

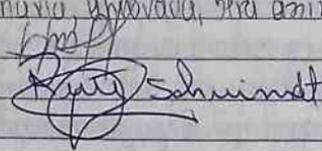
Ata da Oitava Sessão Ordinária
do Primeiro Período Legislativo da Câmara
Municipal de Cabo Frio, realizada no dia
18 (dezoito) de outubro do ano de 2007 (dois
mil e sete).

Os dados horários do dia 18 (dezoito) de outubro do ano de 2007 (dois mil e sete) sob a presidência do vereador Luiz Geraldo Lima de Aguiar e com a participação do Primeiro Secretário "ad hoc" pela Vereadora Luiza Schwindt Barcellos, reuniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio, às 18h22, para discutir a chamada regimental aos seguintes Vereadores: Luiz Gil de Azevedo, Alexandre Luis Sant'Anna, Alfredo Luis Rogério Gonçalves, João do Santos Mendes, Rodan Espinola de Aguiar, Rui Machado de Faria e Elias Rodrigues Junior. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. A seguir, foram lidas e aprovadas as seguintes Atas: Ata da Oitava Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo e Ata da Oitava Segunda Sessão Extraordinária do Primeiro Período Legislativo. A seguir, o Senhor Presidente, após o cumprimento do rito regimental, solicitou ao Senhor Primeiro Secretário a leitura do Expediente que compõe do seguinte: Requerimento nº 135/2007 - vereador Alfredo Luis Rogério Gonçalves assunto: requer autoriza de acesso de câmeras de TV - Câmeras de TV de Videolô. Endereço nº 142/2007 - vereador Rui Machado de Faria assunto: solicito ao Sr. João do Santos Mendes, Vereador, solicitar urbanização melhorando unicamente a iluminação pública e urbanização para o rua Joaze do Vale Cavalcante, no Bairro Parque do Verão. Endereço nº 143/2007 - vereador Rui Machado de Faria assunto: solicito ao Sr. João do Santos Mendes, Vereador Municipal e promotor de justiça, solicitar, no Bairro Parque do Verão, a demarcação a futuro do Expediente, o Senhor Presidente perguntou, a Tribuna ao Sr. do Santos Mendes, se após os dados dos de nome, mencionou sobre o telefone público do vereador Alfredo Gonçalves, dizendo que a ele se obriga o município a se elucidar com o mesmo, em virtude de suas atividades ligadas com o Câmeras de TV de Videolô. Enquanto a Tribuna marcou o expediente para Cabo Frio dia 27 que o Videolô era o telefone mais popular de todo o Brasil e que tinha com que o município pagasse na mídia nacional. Além, que mais do que tudo era o milho nos olhos dos evangélicos que parabenizaram das opiniões, cujo alguma não havia dinheiro que pagasse. A

obrigou o vereador Alfredo Gonzalez por sua determinação em cobrar a taxa do estudo
 sua pirâmide junto a Confederação Brasileira de Futebol, afirmando que a cidade deveria aproveitar
 aquela oportunidade visto a grandiosidade do evento, num mundo onde o futebol era rei do
 do ximpie os mais nobres. Então, as boas notícias estavam na maioria das vezes vinculadas
 ao esporte. Quando, disse que gostaria de discutir a possibilidade de governar
 Kunguifu em relação à Universidade Federal Fluminense, lembrando que mais uma vez
 nesse meio de educação, o governo dizia que era muito caro gastar dinheiro em educação
 ano para que o VFF permanesse em Cabo não queriam a sua frequência educacional. Disse que
 não havia pagado sempre com amor a VFF, e ainda, que o privilégio eram dados às uni-
 versidades particulares como em no caso da UNIA que possuía um sistema de comodato
 e era isenta de todos os impostos e ao mesmo tempo tinha alguns de todos os recursos. Lembrando
 do, afirmou ser inadmissível o argumento de que não havia como pagar a VFF porque a maioria dos alunos vinham de fora do município. Lembrou que a
 maioria dos profissionais de Cabo não realizavam de convênios e da existência de outras
 unidades facultativas em outros municípios. Disse que durante a sua administração
 de Cabo não havia uma universidade na cidade de Itaboraí, em prédio construído pelo
 Prefeitura de Itaboraí. Adiante, sublinhou que os jovens que pagam curso na VFF estavam
 pagando um semestre, o que poderia ser anual para o futuro do mesmo que necessita
 não concluir o curso, visto, que comam o visto de trabalho seus hobbies. Disse que no
 meio de um curso, no final de um semestre não era uma boa hora para serem desistidos
 os convênios, e que tal fato era extremamente prejudicial aos jovens estudantes. Lem-
 brando, disse ser imprescindível lembrar que havia um acordo e que como de tudo era
 necessário falar bem os filhos do município vizinhos, visto que ninguém gostaria de ver
 seus filhos serem multados. Afirmando a razão que se haviam entrado em contato com o
 núcleo fluminense e deixara seu repúdio registrado. Disse que a Associação de Estudantes
 deveria revisar o projeto em decorrência de que houvera alteração na taxa de
 taxa com relação ao ensino, e o limite do contribuinte poderia se aplicar
 do Município que deixara o seu projeto, e a convocação para que todo o município
 naquela luta, no que marcou sua luta. A seguir, o senhor residente sup. Geraldo
 Simões de Almeida, disse que se relacionava com o movimento do Sider da
 Associação de Itaboraí, visto que a época era por validade a intenção no sentido
 de que houvera um desdobramento pororal. Afirmando não acreditar que os direitos
 haveriam sido limitados, que infelizmente mas uma vez uma intervenção junto ao
 Sider do Governo para que houvera um auxílio pororal para os estudantes da

UFF. A seguir, ouviu o Tribuna o Vereador Alfredo Luis Nogueira Gonçalves, que inicialmente comentou sobre o evento de futebol, do qual, de acordo com o mesmo, tomara conhecimento de fato. Disse, que com relação ao depoimento do Vereador Gênes Mendes, ainda não houve oportunidade de tomar conhecimento do problema com relação a UFF, no entanto, estaria disposto a se empenhar diligentemente no sentido de viabilizar a continuidade do convênio firmado entre a Prefeitura de Cabo Frio e a UFF. Disse, que aquela era, no entanto, uma preocupação, não somente dele e do Presidente Luiz Geraldo, mas de todos os Vereadores, assim, todo estaria empenhado na luta em prol de resolver tal problema. A seguir, reproduziu as palavras proferidas do Vereador Gênes Mendes, com relação ao evento de futebol de praia que aconteceu em Cabo Frio e disse, que como disse o Vereador Gênes: "quando o filho é feito ninguém quer". Reproduziu o pronunciamento do Vereador Paulo Henrique em audiência sobre o evento, disse que não tinha vontade im que o prefeito do idêntico e comungara aquela opinião com toda a idade da cidade de Cabo Frio. Disse, que o principal de um esporte desse tipo é a natureza, não o fato social, pois, visava a inserção de crianças e jovens que se esportaram em seus ídolos, e, mais, que realizaram o sonho de ver de perto os atletas reconhecidos internacionalmente. Finalizou que todo eram consequências de suas ideias de que somente através uma transformação social através da educação e do esporte, no que se refere seu filho. Não fazendo mais declarações quanto ao fato de futebol, o Tribuna prosseguiu com a leitura para a Ordem do dia desta sessão, foi aprovada por unanimidade a Resolução de Conselho de Comendados e, ainda no seguinte período, foram aprovadas as Resoluções nº 027/2007, 028/2007, 029/2007, 030/2007, 031/2007, 032/2007, 033/2007, 034/2007, 035/2007, 036/2007, 037/2007, 038/2007, 039/2007, 040/2007 e 041/2007. Foram aprovadas o requerimento nº 135/2007, os pareceres nº 142/2007 e 143/2007. Nada mais havendo a fazer, o Senhor Presidente encaminha presente sessão em nome de Deus e, para cumprir mandado que se faz presente a presente lista, que dispõe de toda, submetida a aprovação da Câmara, aprovada, para o mesmo para que produza seus efeitos legais.

x
 5
 <



 Alfredo Luis Nogueira Gonçalves